

PRONACAMPO: Prorrogado o prazo para aceitar doação de equipamentos

O Programa Nacional de Educação do Campo (PRONACAMPO) é uma iniciativa da SECADI/MEC como um conjunto de ações articuladas para assegurar a melhoria da qualidade da educação nas Escolas do Campo. Entre as ações em curso, para promover a inclusão digital e o uso pedagógico da informática nas escolas do campo, estão sendo disponibilizados computadores, recursos digitais e conteúdos educacionais.

Os recursos previstos visam complementar os Laboratórios já existentes com Computador Interativo (Projetor ProInfo com Lousa Digital) em 30.255 Escolas do Campo, bem como a implantação de novos Laboratórios (Proinfo Rural) em 3.913 unidades escolares. Também serão disponibilizados Notebook (PROUCA ProInfo), para as escolas de 5 a 20 matrículas, visando descentralizar esta ação de inclusão digital.

A data limite para o “Aceite” dos equipamentos foi prorrogada para **31 de Dezembro**, pois são mais de 35 mil escolas em 4.112 municípios brasileiros selecionados para receber a doação de equipamentos.

A divulgação das escolas selecionadas e o “Aceito” das Secretarias Municipais, Estaduais e Distrital é realizada por meio do SIGETEC. Mais informações no link <http://portal.mec.gov.br/>.